

INDICAÇÃO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVAVIDÊNCIAS
S. Secretos. 05873
Mário Bar
Presidente

Senhor Presidente:

Indico Vossa Excelência na forma regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe pronunciamiento a respeito de minha indicação de 14 de Março de -/ 1972, referente o atendimento aos interesses dos moradores do Bairro do Serpa no que tange a condução!

No item 2º da 'quela indicação citou-se do ô nibus descer a Rua A, hoje Geny Gões Moraes, mas, na verificação de itinerário pelos empresários, ficou aprovada a impossibilidade de trânsito, dada a via de acesso e a rampa defronte/ a padaria Flor do Serpa, quanto demais trêcho do itinerário acharam conforme.

Diante as alegações, para o complemento do / item 2º da referida indicação sugeria ao Senhor Chefe do Executivo manter entendimentos com os proprietários das quadras de terreno entre as Vilas Miraval e Gertrudes, para a possível passagem como SERVIDÃO DE CAMINHO, ligando assim, as Vilas São -/ João, Miraval e Gertrudes, dest'arte atendendo realmente as -/ reivindicações dos moradores daquelas Vilas.

Certo de contar com a indispensável colaboração dos nobres pares, dessa Presidência e mui especialmente do Senhor Chefe do Executivo, em nome dos moradores daquelas vilas, êste vereador agradece.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1973

Saverio Agustinelli
SAVERIO AGUSTINELLI
vereador